



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a roçagem e limpeza do mato no terreno público localizado na Rua 2 ao lado do número nº 111, Jardim São Gabriel.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a roçagem e limpeza do mato no terreno público localizado na Rua 2 ao lado do número nº 111, Jardim São Gabriel.

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza do terreno acima mencionado, pois há muito mato podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 18 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)



Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 18/06/2020 19:03
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: d439156fbbad841a714ddf33f9bdf3ba